



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA N° _____ AO PROJETO DE LEI N° 39/2018.

Altere-se o art. 2º do Projeto de Lei Legislativo nº 39/2018, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º O banheiro químico adaptado será de uso exclusivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Parágrafo Único. Poderá entrar um acompanhante, quando este estiver assistindo a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 30 de Julho de 2018.

JUSTIFICATIVA

A alteração acima deverá ser feita em razão da necessidade de tornar mais clara, objetiva e funcional a legislação.

Rafael Martins Ayub
Vereador da Bancada do MDB